



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Montese

EMENTA: Reconhece o curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Montese, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018.

RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire

SPU Nº: 3219648/2016

PARECER: 1070/2016

APROVADO EM: 08.11.2016

I – RELATÓRIO

O Centro de Ensino Grau Técnico, representado por seu diretor geral, Ruy Maurício Loureiro Porto Carreiro Filho, mediante o processo nº 3219648/2016, requereu a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia-Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro de Ensino Grau Técnico é uma instituição de direito privado, tem sede na Rua Barão de Sobral, nº 712, bairro Montese, CEP: 60.420-775, nesta capital, e encontra-se devidamente credenciado com cursos de educação profissional técnica de nível médio, mediante o Parecer nº 0619/214 CEE/CESP, com validade até 31.12.2018.

Cibele Maria Pereira Monteiro, Registro nº 3231, é a diretora pedagógica. A secretária escolar é Ana Karine e Silva Albuquerque, Registro nº 12091. A responsável pela coordenação técnica do curso é Vlândia Pereira Arruda Santos e pelo Estágio Supervisionado Carlos Alberto de Souza Filho.

O Plano do curso Técnico em Radiologia ofertado por essa instituição é coerente com as diretrizes curriculares nacionais, e seus objetivos estão em consonância com o Ministério da Educação (MEC) e com este CEE.

O corpo docente é formado por dezoito professores, todos com autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

De acordo com o especialista avaliador, José Carlos Parente de Oliveira, esse Centro visa formar profissionais que atuem na área de radiologia e diagnóstico por



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1070/2016

imagens e que interajam de forma crítica e positiva na sociedade, proativos e com valores humanísticos no ambiente profissional. Busca, ainda, ofertar formação que resulte em profissionais éticos, flexíveis e criativos, capazes de acompanhar a evolução do mundo profissional a que pertence. A Formação do Técnico em Radiologia é ampla, com competências e habilidades que permitem aos egressos contribuir para um pronto e correto diagnóstico de diversas afecções do corpo pelo uso das técnicas radiológicas.

Assim, numa visão mais ampla do processo e dos objetivos do curso fica evidente a preocupação com uma formação amparada numa prática de mercado atual e incentivadora para os discentes. A organização didática e pedagógica, em sua concepção geral, qualifica o profissional em âmbito nacional, respondendo às expectativas e ao nível técnico do mercado. Durante o curso serão abordados aspectos gerais da área de saúde, de ética, meio ambiente e legislação profissional e aspectos específicos da profissão, desenvolvendo no aluno o senso de autonomia técnica, profissional e de relacionamento humano.

Ao concluir o curso Técnico em Radiologia, o profissional desenvolverá as seguintes competências e habilidades:

- realizar exames radiográficos convencionais;
- processar filmes radiológicos, imagens e/ou gráficos;
- preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento;
- organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios;
- preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia;
- operar equipamentos;
- auxiliar na realização de procedimento de medicina nuclear e radioterapia;
- acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência sob supervisão profissional pertinente;
- atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores trabalhando com segurança.

A estrutura curricular do Curso Técnico em Radiologia é composta de quatro Módulos sequenciais independentes, totalizando 1800 horas-aula, das quais seiscentas são destinadas ao Estágio, conforme abaixo especificado:

- Módulo I – Núcleo Comum - 312 horas-aula
- Módulo II – Núcleo Específico - 304 horas-aula



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1070/2016

- Módulo III – Núcleo Específico - 280 horas-aula
- Módulo IV– Núcleo Específico - 304 horas-aula
- Estágio Supervisionado - 600 horas-aula

Matriz Curricular

Módulo I – Fundamentação Tecnológica	
Disciplinas	Carga Horária
Informática Aplicada	40
Radiobiologia	44
Anatomia e Fisiologia Humana I	80
Psicologia Aplicada	40
Física Aplicada I	64
Matemática Aplicada	44
Total do Módulo I	312

Módulo II – Saúde e Tecnologias Convencionais	
Disciplinas	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Humana II	64
Técnicas de Radiologia Convencional I	64
Física Aplicada II	64
Inglês Instrumental	48
Semiologia e Semiotécnica	64
Total do Módulo II	304

Módulo III – Desenvolvimento de Tecnologias em Radiologia	
Disciplinas	Carga Horária
Técnicas de Radiologia Convencional II	84
Medicina Nuclear	84
Empreendedorismo	28
Radiologia Digital	84
Total do Módulo III	280



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1070/2016

Módulo IV –	
Disciplinas	Carga Horária
Técnicas de Radiologia Convencional III	84
Radioproteção e Dosimetria	84
Radioterapia	84
Ética Profissional	52
Total do Módulo IV	304
Total dos Módulos	1200
Estágio Supervisionado	600
Carga Horária Total	1800

Para o cumprimento do Estágio Supervisionado dos alunos a instituição celebrou convênio com as seguintes empresas:

1. Comunidade Terapêutica Instituto Volta Vida – LTDA;
2. OTORÁDIO Serviços Médicos S/S;
3. Clínica Antônio Teixeira.

O Estágio Supervisionado é composto de atividades de planejamento, execução e avaliação e está condicionado à apresentação dos documentos indicados a seguir, que integrarão o prontuário dos alunos/estagiários: Termo de Compromisso de Estágio; Acordo de Cooperação/Convênio; Ficha de Acompanhamento de Estágio; Termo de Seguro de Vida em Grupo e contra Acidentes Pessoais, sob a responsabilidade solidária do Centro de Ensino Grau Técnico.

A estrutura física do Centro de Ensino Grau Técnico pode ser classificada como excelente: as instalações são novas, salubres, com ambientes climatizados (sete salas de aula e cinco laboratórios). As instalações atendem aos itens de conforto, iluminação, mobiliário visando ao atendimento adequado dos alunos, professores e técnicos administrativos. Os banheiros são limpos, bem estruturados e em número suficiente.

O mobiliário e os equipamentos encontram-se descritos no corpo do processo, ali incluídos os de multimídia, de apresentação, aparelhos de laboratório, tratamento logístico de informação, dentre outros.

A instituição possui um Laboratório de Informática equipado com 28 PC's e um *data show* e climatizado com mobiliário novo. Os PC's são ligados à internet em mesas individuais. Os alunos são atendidos mediante agendamento.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1070/2016

O Laboratório de Radiologia é climatizado e bem equipado contendo um sistema Simulador Completo de Geração de Radiação com mesa de comando. Há um grande conjunto de películas radiografadas com as quais os alunos discutem as características das exposições e verificam os acertos e os erros cometidos na realização dos exames radiográficos. Os alunos também dispõem de dois conjuntos "esqueletos humanos e amostras de partes do corpo humano" para treinamento de posicionamento radiológico. A relação completa de materiais e equipamentos está descrita no Plano de Curso.

A biblioteca, apesar de ser climatizada, limpa e com mobiliário novo, não apresenta espaço reservado para estudo em grupo e há uma pequena quantidade de livros, segundo o avaliador. No entanto, as apostilas, por serem bem estruturadas, suprem essa deficiência. Há um microcomputador conectado à Internet para auxiliar na consulta a informações da rede. O acervo da biblioteca encontra-se discriminado no corpo do Plano de Curso.

Tendo como base todos os aspectos avaliados na visita pelo especialista José Carlos Parente de Oliveira, graduado e mestre em Física e doutor em Ciências, a Instituição apresenta condições de realizar o Curso Técnico em Radiologia, na modalidade presencial em sua sede.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	Excelente
Plano do curso	Bom
Corpo Docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Regular
Laboratórios	Bom
Recursos audiovisuais	Excelente
Aspectos de Inclusão Social	Bom

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação técnica profissional exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1070/2016

Após análise do processo, constatou-se que a Instituição atende às Resoluções nºs 04/1999, 01/2004 e a do CEC nº 413/2006, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Resolução CNE/CEB 06/2012, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DA RELATORA

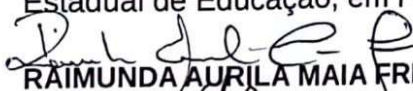
Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório favorável do especialista/avaliador, o voto é no sentido de que seja reconhecido o Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, com sede na Rua Barão de Sobral, nº 712, bairro Montese, CEP: 60.420-775, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

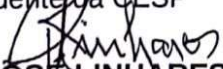
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 08 de novembro de 2016.


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


Pe. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE